



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Ata da terceira reunião extraordinária da Comissão de Curso da Engenharia de Produção (COCEP) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2021 (Ata COCEP 05/2021). Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA, por meio de uma videoconferência, conforme convite. Presentes os professores, Carla Beatriz da Luz Peralta, exercendo a coordenação, Caio Marcello Recart da Silveira, Cláudio Sonáglia Albano, Evelise Pereira Ferreira, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Ivonir Petrarca dos Santos, Tatiana Nardon Noal, Mauricio Nunes Macedo de Carvalho, Vanderlei Eckhardt e o técnico Mozer Cardoso Botelho. O professor Cesar Antônio Mantovani justificou sua ausência, destacando sua participação em uma reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Após as saudações iniciais, a coordenadora iniciou a reunião. **Item (1) Comunicados; inclusões, inversões e exclusões de pauta.** A professora Carla questionou aos membros da COCEP se os mesmos teriam inclusão, exclusão e comunicados. No entanto, não houve nenhuma dessas solicitações. **Item (2) - Definição da distribuição das vagas entre os processos seletivos, pesos e notas mínimas do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Chamada por Notas do ENEM para o curso de Engenharia de Produção.** A professora Carla informou que recebeu da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) um Ofício Circular nº 5/2021 que trata sobre o Sistema de Seleção Unificada (SiSU); chamada por notas do ENEM e a respectiva distribuição de vagas entre os processos seletivos, pesos e notas mínimas. Após, a professora Carla apresentou a planilha que continha todas as informações (Anexo 0490927). Desta forma, após um período de discussão deliberou-se, com quatro votos favoráveis (Carla, Cláudio, Evelise e Mozer), um voto contrário (Vanderlei) e cinco abstenções (Caio, Fernanda, Ivonir, Mauricio e Tatiana) com por continuar com o mesmo número de vagas ofertados no ano anterior, ou seja, cinquenta vagas anuais, sendo distribuída da seguinte maneira: quarenta e cinco vagas (processo SiSU 2021/1) e cinco vagas (Chamada por Nota do ENEM). Com relação aos pesos e notas mínimas do sistema de Seleção Unificada a COCEP optou por manter o peso de trezentos pontos e nota mínima de um ponto para cada uma das áreas (Redação; Ciências da Natureza; Ciências Humanas; Linguagens e Matemática). **Item (3) - Ciência de uma solicitação de regime especial.** A professora Carla informou que recebeu da Secretaria Acadêmica uma solicitação de regime especial para o discente Caio Cesar Broca, da Universidade Federal de Pelotas, para o componente curricular Engenharia Econômica I. A professora Carla realizou leitura dos artigos 15 e 16 da Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011 que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas. O artigo 15 menciona que “O Regime Especial consiste na inscrição em componentes curriculares para complementação ou atualização de conhecimentos”, por sua vez, o artigo 16 destaca que “A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta) anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica. Parágrafo único. A matrícula no Regime Especial não constitui vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição”. A professora Carla mencionou que verificou se havia vagas no componente solicitado pelo discente, logo tal solicitação foi deferida pela coordenação do curso. **Item (4) – Solicitação de encaminhamento referente a orientação docente para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do discente Samuel Paifer Klarosk.** O professor Maurício comunicou que juntamente com as professoras Carla e Evelise, recebeu do discente Samuel um e-mail no qual informava sua necessidade quanto à orientação para seu TCC para o semestre letivo 2020/2. O professor Ivonir destacou que já completou seu número de orientações para esse semestre, desta forma, não pode ser orientador do respectivo discente. Após, um período de debate a professora Evelise mencionou seu interesse na orientação do discente e o professor Ivonir com a coorientação. Vencidos os pontos de pauta previstos, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, a Professora Carla deu por

encerrada a reunião e, nada mais havendo a constar, lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, Carla Beatriz da Luz Peralta, que secretariei a reunião e pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVELISE PEREIRA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2021, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MOZER CARDOSO BOTELHO, Técnico de Laboratório Área - SL-BAGE**, em 30/03/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IVONIR PETRARCA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/04/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAIO MARCELLO RECAT DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VANDERLEI ECKHARDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2021, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490925** e o código CRC **482B1634**.